

**ASSOCIAÇÃO EMPRESARIAL DE BLUMENAU - ACIB**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL E ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Deliberativo da Associação Empresarial de Blumenau - ACIB, tendo em vista o disposto no art. 14 do Estatuto Social, CONVOCA os associados da entidade para a Assembleia Geral Eleitoral e Ordinária, a ser realizada no dia 28/04/2025, na sede da Entidade, situada na rua Antônio Treis, nº 607, 2º andar, bairro Vorstadt, CEP 89015-400, no Centro Empresarial de Blumenau, nesta cidade de Blumenau, com estrita observância das disposições estatutárias, em especial:

a) A Assembleia Eleitoral será aberta, no dia 28/04/2024, às 8h30, e funcionará até às 18h, ininterruptamente, para a votação que escolherá a Diretoria, 1/3 dos membros do Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal. Para o exercício do direito de voto, o associado deverá comparecer na sede da ACIB, entre 8h30 e 18h, e promover a sua adequada identificação nos termos das normas baixadas pelo Presidente do Conselho Deliberativo ou seu substituto (art. 23).

b) Às 18h dar-se-á por encerrada a eleição, iniciando-se a Assembleia Geral Ordinária, em primeira convocação, com presença mínima de sócios em número correspondente à metade mais um do quadro social; não havendo quórum, em segunda convocação, às 18h15, com a presença de sócios correspondente a 1/3 (um terço) daquela totalidade; e, inexistindo novamente quórum, em terceira e última convocação às 18h30, com qualquer número de sócios (art. 15), para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- 1º) Exame e aprovação das contas relativas ao exercício de 2024;
- 2º) Apuração dos votos; e
- 3º) Divulgação e proclamação dos eleitos.

Blumenau, 5 de abril de 2025.

Renato Medeiros  
Presidente do Conselho Deliberativo

Associação  
Empresarial  
de Blumenau

**acib** 123 ANOS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU**

**Pregão Eletrônico (SRP) nº. 053/2025**

**Nº do registro do envio TCE: 5FF4E2D03F3AC4525A771682C7A87306E32ABA8A**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE ENTULHOS (RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, AJARDINAMENTO E OUTROS), COM FORNECIMENTO DE RECIPIENTES (CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS OU CONTAINERS), NOS DIVERSOS CAMPI DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU - FURB. Local, data e horário limite para credenciamento, entrega das propostas e documentos de habilitação: devem ser registradas no sistema "ComprasBR" através de acesso ao site <https://comprasbr.com.br>, dia 05 de maio de 2025, às 09 horas. Edital completo à disposição dos interessados no website <https://comprasbr.com.br> ou [www.furb.br](http://www.furb.br), através de acesso ao Portal de Licitações. Demais dúvidas, esclarecimentos ou impugnações, devem ser enviadas ao e-mail [licitacao@furb.br](mailto:licitacao@furb.br). Base Legal: Lei Federal n. 14.133/2021, suas alterações e Resolução FURB nº 016/2024. Blumenau, 09 de abril de 2025.

47 3351-1980  
[publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br](mailto:publicidadelegal@omunicipioblumenau.com.br)



Documento assinado  
e certificado digitalmente  
Conforme MP nº 2.200-2  
de 24/08/2001  
A autenticidade pode  
ser conferida ao lado



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 10/04/2025.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do jornal **O Município Blumenau** ou acesse através do link: [www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/](http://www.omunicipioblumenau.com.br/publicacoeslegais/)

